



RESOLUÇÃO Nº 043 - CEPEX/2009

APROVA REGULAMENTO DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO-TCC— MONOGRAFIA— DO CURSO DE LICENCIATURA EM ARTES—MÚSICA

O Reitor e Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO — da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS — UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o Parecer Nº 040/2008 da Câmara de Graduação;
- a aprovação da Coordenação do Curso de Artes -Música;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o Regulamento dos Trabalhos de Conclusão de Curso-TCC—Monografia—do Curso de Licenciatura em Artes—Música, anexo a esta Resolução e dela parte integrante.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 18 de março de 2009.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Reitor e Presidente do CEPEX